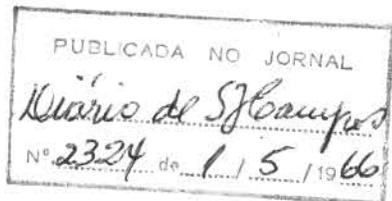




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, 28 de Abril

de 1966.

3.5
DECRETO Nº. 843

de 28 de Abril de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965, e considerando o laudo de vistoria constante do Processo nº. 2257/66, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA AUSTRIA a rua nº. 10 da planta da Vila Letônia, no trecho compreendido entre o lote nº. 9, da quadra "L", e o balão de retorno da referida via pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,/-
28 de Abril de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e oito de Abril de mil novecentos e sessenta e seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.